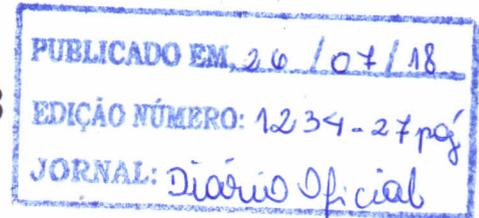




PORTARIA Nº 108/2018



Disciplina sobre a rescisão da cessão do servidor público municipal Jhonatan José Ribeiro dos Santos, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

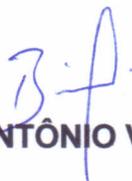
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 2188/2018 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 02/2018;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal **JHONATAN JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **23/07/2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 26 de Julho de 2018


BENTO ANTÔNIO VIDAL